



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 625/2003

SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA  
AO SENHOR RODOLFO HERRIG.

A Prefeita Municipal,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná,  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Benemerita ao Senhor  
RODOLFO HERRIG, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de  
março do ano dois mil e três.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 041/2002, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOSÉ  
SORRILHA BALADELI E COM O APOIAMENTO DOS VEREADORES SÉRGIO  
VALENTIN VACÁRI, JOÃO FRANCISCO SIBIM, SÉRGIO LUIZ BORGES,  
DORIVAL PASSARELLA, LUIZ CANDIL, SALVADOR CAETANO SILVA,  
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS E JOÃO CARLOS ZANFRILLI.

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO POVO  
Órgão Oficial do Município  
Edição no 8422  
Data, 07 / 03 / 03  
PUNÇIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"